



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária, 03.214.160/0001-21



Equipe de Planejamento

Arisley Bruno Valeriano dos Santos, Edclay Lopes Coelho



Objeto Detalhado

Contratação artística de show nacional da dupla Breno Reis e Marco Viola, baseada no inciso II do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, como no caso de contratação de artista, desde que representado por empresário exclusivo.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA

Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10
------------	---	----

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Médio - Cancelamento ou Não Comparecimento do Artista

Etapas	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Muito Alto	Baixa
Dano		
Prejuízo financeiro e de imagem institucional caso o show não ocorra, incluindo despesas já realizadas e possível insatisfação do público.		
Ações Preventivas		Responsável
Incluir cláusula contratual de penalidade para o não comparecimento injustificado do		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA

artista.	
Prever obrigatoriedade de comunicação prévia e definição de novo cronograma em caso de necessidade de remarcação.	
Ações de Contingência	Responsável
Acionar garantias contratuais e buscar ressarcimento por danos e despesas já incorridas.	
Estar preparado para realizar comunicação pública sobre o cancelamento e as providências adotadas pelo órgão.	

Risco Médio - Descumprimento de Obrigações Técnicas do Show		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média
Dano		
A apresentação pode não corresponder ao esperado em contrato (tempo de show, repertório, equipe técnica adequada), causando insatisfação do público e questionamentos do controle.		
Ações Preventivas	Responsável	
Elaborar termo de referência detalhado sobre as exigências técnicas do show e requisitos de entrega.		
Designar representante responsável por fiscalizar presencialmente o cumprimento das obrigações durante a execução.		
Ações de Contingência	Responsável	
Aplicar as multas e sanções previstas no contrato em caso de descumprimento.		
Registrar em ata e fotografias possíveis irregularidades e encaminhar relatórios à administração para providências cabíveis.		

Risco Médio - Irregularidade Fiscal ou Trabalhista da Dupla ou Empresário		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Baixa
Dano		
Impedimento de contratação ou necessidade de suspensão do pagamento devido a irregularidades constatadas, com possibilidade de responsabilização do gestor.		
Ações Preventivas	Responsável	
Exigir apresentação das certidões negativas fiscais e trabalhistas antes da assinatura do contrato.		
Verificar a situação cadastral do empresário e dos artistas junto à Receita Federal e outros órgãos competentes.		
Ações de Contingência	Responsável	
Suspender a execução do contrato até regularização, se identificada irregularidade antes do evento.		
Promover comunicação imediata aos órgãos de controle e adotar providências administrativas cabíveis.		

Risco Médio - Problemas com Licenciamento e Direitos Autorais		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Médio	Média



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA

Dano	
Execução do show sem o devido pagamento de direitos autorais ou licenciamento, podendo acarretar processos judiciais e multas para o órgão contratante.	
Ações Preventivas	Responsável
Verificar previamente a necessidade de pagamento de direitos autorais ao ECAD e realizar as devidas solicitações.	
Incluir cláusula contratual sobre a responsabilidade pelo recolhimento dos direitos autorais na contratação.	
Ações de Contingência	Responsável
Efetuar o pagamento emergencial ao ECAD em caso de omissão para evitar litigância.	
Negociar eventuais débitos e buscar reter valores do pagamento ao contratado, se cabível.	

ETP nº 6265/2026 - Contratação artística de show nacional da dupla Breno Reis e Marco Viola, baseada no inciso II do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, como no caso de contratação de artista, desde que representado por empresário exclusivo.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 27 de Maio de 2026

Edclay Lopes Coelho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 402/2025

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Código: 43f3928c-adc4-4155-b5e7-efd927d0c87e

URL: <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>

Lista de Assinaturas

Edclay Lopes Coelho

CPF: 901.XXX.XXX-68

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 27/05/2026 16:50:25 (GMT-03:00)